



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 150/90.

DE: 27 de ABRIL de 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do atual exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

SECRETARIA GERAL

130.803.070.213.064.210-Aquisição Imóveis..Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior desta Lei, será cancelada parcialmente a seguinte dotação:

GABINETE DO PREFEITO

120.203.070.213.024.120-Aquis.Veiculos Equip.Cr\$100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de Abril de 1.990.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 27 de Abril de 1.990.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

-Prefeito Municipal-